



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0656 - PARNAMIRIM, RN, 13 DE AGOSTO DE 2013

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARH
PORTÁRIAS

PORTARIA Nº: 641/2013, 06 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora JUSCELY DE OLIVEIRA CONFESSOR, matrícula nº 7788, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 01/08/2013 a 29/10/2013, referente ao quinquênio de 05/02/2007 á 05/02/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 642/2013, 06 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora ARLENE MARIA LEITÃO DA ROCHA, matrícula nº 990, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 01/08/2013 a 29/10/2013, referente ao quinquênio de 01/05/1989 á 01/05/1994, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 643/2013, 06 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora FRANCISCA DE SÁ SAORES, matrícula nº 1035, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 01/08/2013 a 29/10/2013, referente ao quinquênio de 01/05/1989 á 01/05/1994, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 644/2013, 06 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora FRANCINEIDE SABINO DOS SANTOS, matrícula nº 3829, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 01/08/2013 a 29/10/2013, referente ao quinquênio de 03/11/2002 á 03/11/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 645/2013, 07 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar, MARIA ELISA DE ARAÚJO BARROS PINHEIRO, matrícula nº. 7078, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para ser lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos retroativos a partir de 22.07.13.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 646/2013, 07 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora JANETE FERREIRA NUNES, matrícula nº 1094, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo á 01/08/2013 a 29/10/2013, referente ao quinquênio de 01/06/1994 á 01/06/1999, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 647/2013, 07 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, Licença Sem Remuneração concedida através da portaria nº 423/2011, a servidora ELIZÂNGELA FERREIRA ALVES, matrícula nº 8509, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, com efeito retroativo á 18/07/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 648/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Sicléia Pinheiro de Paiva, matrícula nº 228390, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 538 de 18/07/2013, no período de 04/07/2013 a 31 /10/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 649/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Katianny Dantas Rocha de Lima, matrícula nº 10673, Professor do Ensino Fundamental N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 560 de 25/07/2013, no período de 08/07/2013 a 04 /11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 650/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Ana Clara Azevedo

de Oliveira, matrícula nº 64975, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 565 de 30/07/2013, no período de 23/07/2013 a 19 /11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 651/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Maternidade, a servidora Marilene Pinheiro da Silva, matrícula nº 10249, Professor do Ensino Fundamental N2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 575 de 30/07/2013, no período de 23/07/2013 a 19 /11/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 652/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Adriana da Trintade Leal, matrícula nº 10923, Professor de Educação Física N1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Pai, pelo período de 12(Doze) dias, conforme Conclusão Médica nº. 505 de 11/07/2013, no período de 03/06/2013 a 14/06/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 653/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Corina de Oliveira da Silva, matrícula nº 1422, Professor Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que acompanhará seu Esposo, pelo período de 180(Cento e oitenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 532 de 18/07/2013, no período de 10/07/2013 a 05/01/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei

nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 654/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Rita Ferreira de Oliveira, matrícula nº 1068, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará sua Mãe, pelo período de 90(Noventa) dias, conforme Conclusão Médica nº. 548 de 25/07/2013, no período de 04/07/2013 a 01/10/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 655/2013, 08 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Daniele Batista de Oliveira, matrícula nº 190129, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará sua Filha, pelo período de 10(dez) dias, conforme Conclusão Médica nº. 542 de 18/07/2013, no período de 08/07/2013 a 17/07/2013.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CPL

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 005/2013
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Serviços de Manutenção nas unidades que compõem o sistema educacional do Município de Parnamirim, diversos bairros, Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS", através da Licitação acima especificada, realizada no dia 05.08.2013, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, que teve como vencedora a empresa: ALCALINAS SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 04.259.129/0001-70. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim/RN, 12 de agosto de 2013.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Presidente da CPL/SEMOPS

SEMOP
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.045/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.986.492/0001-85 - OBJETO: aditar o valor de R\$ 448.873,61 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), correspondendo ao percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 1.797.642,63 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), para R\$ 2.246.516,24 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), bem como prorrogar os prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 25.07.2013 a 22.10.2013 e de 23.09.2013 a 21.12.2013, respectivamente, Referente aos serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar das ruas: LOTE I – Noventa e Cinco (trecho da Rua Quarenta e Seis até a Rua Noventa e Três), Noventa e Três (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Noventa e Um (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Oitenta e Nove (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Oitenta e Sete (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis, Oitenta e Cinco (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Oitenta e Três (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Setenta e Nove (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Setenta e Cinco (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Setenta e Três (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Setenta e Um (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Sessenta e Nove (trecho da Rua Quarenta e Seis até a Quarenta e Dois), Sessenta e Sete (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Sessenta e Três (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Sessenta e Um (trecho da Rua Trinta e Quatro até a Rua Trinta), Cinquenta e Sete (trecho da Rua Trinta até a Rua Quarenta e Seis), Cinquenta e Cinco (trecho da rua trinta até a rua quarenta e seis), cinquenta e três (trecho da rua trinta até a rua quarenta e seis), cinquenta e um (trecho da rua trinta até a rua trinta e seis), quarenta e nove (trecho da rua trinta e seis até a rua quarenta e seis), dois (trecho da rua trinta até a rua quarenta e seis), trinta e dois (trecho da rua oitenta e sete até a rua noventa e três), trinta e oito (trecho da rua oitenta e um até a rua oitenta e sete), trinta (trecho da rua vinte e um até a rua cinquenta e um), quarenta e seis (trecho da rua oitenta e um até a cerca existente), quarenta (trecho da rua cinquenta e três até a rua cinquenta e nove), trinta e seis (trecho da rua cinquenta e três até a rua dois), Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2012 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) / ROYALTIES - Dotação Orçamentária: 02.230 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 04.451.006.2023 – Pavimentação de Ruas e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de julho de 2013.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.